



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR LUÍS ANDRÉ

INDICAÇÃO Nº 08 / 2021

AUTOR	DESTINATÁRIO
VEREADOR LUÍS ANDRÉ (PSL)	EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE TERESINA JOSÉ PESSOA LEAL

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO ao Poder Executivo Municipal de Teresina, ouvido o Plenário, que a Prefeitura Municipal de Teresina, proceda com a inserção da disciplina de Empreendedorismo na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino do Município de Teresina – PI.

JUSTIFICATIVA

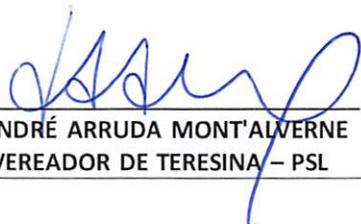
A presente indicação visa a incluir a Educação Empreendedora como parte da educação de crianças do ensino fundamental público do Município de Teresina, inserindo ao currículo formal adotada pela rede municipal de educação.

Importante destacarmos que a base curricular atualmente adotada no nosso município necessita de atualização, especialmente no que remete ao alinhamento dos conhecimentos básicos, como português, matemática e ciências, ao desenvolvimento de novas habilidades, que vão além do domínio das disciplinas básicas ministradas nas escolas.

A inclusão da disciplina que verse sobre empreendedorismo permitirá o desenvolvimento de competências interpessoais como a criatividade, liderança, assertividade e trabalho em equipe, o que permitirá tornar os alunos protagonistas, contribuindo com o sucesso pessoal e por consequência, gerando valor para toda a coletividade.

Tal medida objetiva promover o acesso dos jovens alunos da rede municipal de ensino a um processo de desenvolvimento de competências e espírito empreendedor, permitindo identificar e potencializar capacidades latentes, gerando adultos confiantes e resilientes.

DATA 15 / 09 / 2021.


LUÍS ANDRÉ ARRUDA MONT'ALVERNE
VEREADOR DE TERESINA – PSL